

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 250/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades - ConCidades, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, em conjunto com a Comissão Organizadora Municipal nomeada pelo Decreto nº 249/2025, como etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual que ocorrerá em 11,12,13 de junho em Foz do Iguaçu e a 7ª Conferência Nacional das Cidades, que ocorrerá em outubro de 2025.

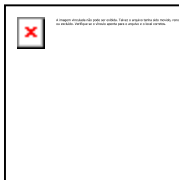
I - Data e horário do evento: 30 de abril de 2025 - 8:00h às 18:00h.

II - Endereço do evento: UNIUV 2º Piso, sito a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 - São Basílio Magno, União da Vitória.

III - O período de inscrições inicia-se dia 15/04/2025 pela internet e encerra-se no dia 28 de abril de 2025 às 12:00h para Delegados.

IV - O período de inscrições inicia-se dia 15/04/2025 pela internet e será possível fazer inscrição presencial na data do evento às 8:00h, para Observadores e Convidados, condicionadas ao limite físico do espaço de realização.

V - Contato: Leocádia Maria Glaza Grabovski (42) 3521-1200, e-mail administracao@uniaodavitoria.pr.gov.br. As inscrições deverão ser feitas através de formulário via link digital, disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória: <https://uniaodavitoria.pr.gov.br/> para delegados (as), observadores (as) e convidados (as).



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos

Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com

CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Art. 2º A 2ª Conferência da Cidade de União da Vitória (PR) terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os delegados para representarem o município na 7º Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º A 2ª Conferência da Cidade de União da Vitória (PR) terá como coordenadora executiva a Sra. Leocádia Maria Glaza Grabovski.

Art. 4º A organização e realização da 2ª Conferência da Cidade de União da Vitória será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização geral e com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

Parágrafo único. As despesas dos participantes e delegados eleitos ocorrerão por conta das entidades a que se vinculam ou por suas próprias expensas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 15 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração